

PORTARIA Nº. 0192/2022, DE 07 DE Março DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra e Serviços nº 443/2022 emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Geral DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR em viagem Institucional à FOZ DO IGUAÇU - PR, para participar do EVENTO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Geral DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR, Matrícula: 4220, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Foz do Iguaçu - PR**

Período: **28 de março a 1º de abril de 2022.**


Objetivo: **participação no Evento Brasileiro de Compras Públicas.**

Valor: **R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

